

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, Oeiras

Aviso n.º 3029/2014

Nos termos do disposto no artigo 255.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro e Portaria n.º 221-A/2013 de 8 de julho e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de rescisão por mútuo acordo.

Nome	Categoria	Regime	Data de cessação
Carla Mira Boletto de Carvalho	Ass. Operacional	Não docente	31-12-2013
Ana Paula Conceição Santos	Ass. Operacional	Não docente	31-01-2014

19 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Carlos Manuel Calhanas Figueira*.

207632666

Agrupamento de Escolas D. Afonso III, Faro

Aviso n.º 3030/2014

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da escola sede, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Ester Murta Pereira Custódio Tangarrinha*.

207635833

Pimpão Peralta, para exercer funções de Encarregada Operacional até 31 de dezembro de 2014.

19 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *José Albino Frazão Correia*.

207635006

Aviso (extrato) n.º 3032/2014

Nos termos da alínea *b*) do artigo 32.º e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro. Torna-se público, que a relação jurídica de emprego público cessou por motivo de exoneração, por Despacho do Diretor Geral da Administração Escolar, com efeitos a 16.10.2013. o docente Josué Ferreira Henriques.

19 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *José Albino Frazão Correia*.

207634731

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior

Aviso (extrato) n.º 3031/2014

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, prorrogo a situação de mobilidade interna intercategorias, da Assistente Técnica Ruth Lopes da Rocha Vieira, para exercer funções de Coordenadora Técnica, e da Assistente Operacional Ana Paula dos Santos Ferreira

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, Cascais

Aviso (extrato) n.º 3033/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se públicos que, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013, cessaram funções por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores.

Nome completo	Categoria profissional	Motivo	Data
Maria da Conceição Lopes Micaelo André	Assistente técnico	Aposentação	01-06-2013
Isabel Maria Tavares	Docente	Aposentação	30-06-2013
Clara Maria Teixeira Barata	Docente	Aposentação	31-07-2013
Anita Cândido Limpo Martins Raposo	Docente	Aposentação	31-08-2013
Graciosa Ribeiro Vaz Rodrigues	Docente	Aposentação	31-08-2013
Carlos Alberto Martins Dias	Docente	Aposentação	30-09-2013
Maria de Lurdes Carapinha Neves Silva	Docente	Aposentação	30-11-2013
Victor Manuel Martins Horta	Docente	Aposentação	31-12-2013

23 de janeiro de 2014. — O Diretor, *David Carlos da Rocha Sousa*.

207633679

Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura

Aviso n.º 3034/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a lista nominativa do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas que se aposentaram no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Nome	Categoria	Grupo	Data
Maria Zulmira Gonçalves Trigueiro	Professora	110	30-09-2013
Maria Emília de Sousa e Silva Monteiro	Professora	240	31-10-2013

Nome	Categoria	Grupo	Data
Martinha de Jesus Ferreira da Rocha	Professora	240	30-11-2013
Rosalina Maria Barbosa Martins	Professora	300	30-11-2013
Pedro Pereira Rodrigues Lima	Professor	500	31-10-2013

19 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Ana Paula Santos Pereira Fernandes*.

207632277

Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, São Pedro do Sul

Aviso n.º 3035/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º, Capítulo V, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, conforme refere a alínea *c*) do artigo 251.º do Anexo I, Capítulo VII, Secção II da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro:

Maria José Videira Pinho Bandeira, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do Grupo 110, com a remuneração base correspondente ao 8.º Escalão, Índice 299, cessou funções em 31/12/2012;

Maria do Céu de Almeida Girão Ribeiro Sousa, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do Grupo 110, com remuneração base correspondente ao 9.º Escalão, Índice 340, cessou funções em 30/09/2013.

19 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *António Luís da Silva Martins*.

207632285

Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 3036/2014

Em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada para consulta, a lista de antiguidade de pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de dezembro de 2013.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Helena Bernardo Gonçalves*.

207634172

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 3213/2014

No contexto do processo comunitário de simplificação de acesso aos apoios cofinanciados pelo FSE, foram adotadas novas modalidades de apuramento de custos elegíveis, designadamente o pagamento de montantes fixos, a aplicação de taxas forfetárias para os custos indiretos e a adoção de escalas normalizadas de custos unitários, com a consequente redução da carga administrativa associada à gestão dos projetos cofinanciados, com evidentes impactos positivos junto dos beneficiários.

A consagração no regime jurídico nacional da adoção de escalas normalizadas de custos unitários, nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 13/2008, de 18 de junho, e 4/2010, de 15 de outubro, permitiu a aplicação deste regime de financiamento a modalidades de educação e formação de jovens, designadamente nos cursos profissionais e cursos de educação e formação de jovens (CEF).

Considerando que o modelo de custos unitários, consubstanciando um custo por turma e por curso por área de formação, já se encontra implementado nos referidos cursos profissionais, integrando entidades públicas e privadas, considera-se adequado o seu alargamento aos cursos de aprendizagem, tendo presente as semelhanças existentes entre os dois sistemas de ensino e formação, através da adoção de idêntico regime,

com as necessárias adaptações em matéria de dimensão das turmas e organização da formação numa lógica de ano civil, garantindo-se assim a equidade dos apoios concedidos. Ao mesmo tempo, deve ser realçado que o modelo de custos unitários na presente tipologia assume-se como experiência piloto, ao integrar neste regime de declaração de custos elegíveis um importante operador ao nível dos sistemas públicos de educação e formação de jovens.

A Comissão Ministerial de Coordenação do POPH, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, na redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 74/2008, de 22 de abril, e 99/2009, de 28 de abril, aprovou a presente alteração, tendo sido colhido o parecer prévio favorável do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelos Decretos Regulamentares n.º 13/2008, de 18 de julho, e n.º 4/2010, de 15 de outubro, pelo que, em conjugação com o seu n.º 3, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao regulamento aprovado pelo Despacho n.º 18225/2008, de 8 de julho

Os artigos 2.º, 4.º, 10.º, 13.º, 14.º, 15.º do Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção n.º 1.1 “Sistema de Aprendizagem”, do Eixo 1 “Qualificação Inicial” do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), publicado em anexo ao Despacho n.º 18225/2008, de 8 de julho, alterado pelos Despachos n.ºs 5533/2012, de 24 de abril e 10739/2012, de 8 de agosto, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

[...]

1 — (...)

2 — (...)

3 — A modalidade de declaração de custos elegíveis em regime de escala normalizada de custos unitários aplica-se apenas nas regiões que integram o objetivo da convergência.

Artigo 4.º

[...]

1 — No âmbito da presente tipologia de intervenção são elegíveis os cursos de aprendizagem previstos no âmbito do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e regulamentados pela Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro, conferindo qualificação de nível 4, nos termos do Anexo II da Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

2 — (...)

Artigo 10.º

[...]

1 — (...)

2 — (...)

a) Análise técnico-financeira, assegurada pelo secretariado técnico, tendo em conta as disposições para o efeito aplicáveis, face ao modelo de declaração de custos elegíveis, através do regime de escalas normalizadas de custos unitários, em conformidade com o previsto nos artigos 13.º e 13.º-A;

b) (...)

3 — (...)

4 — (...)

Artigo 13.º

Modelo de declaração de custos elegíveis

1 — No âmbito da presente tipologia, o modelo de declaração dos custos elegíveis é realizado através da modalidade de escala normalizada de custos unitários, abreviadamente designada por custos unitários, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto Regulamentar